Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí
CNPJ: 01.612.566/0001-37

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.1005/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍE A EMPRESA CONSTRUTORA BELVEDERE LTDA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ROÇO LATERAL DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI.

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ**, pessoa jurídica de direito público, situada na Avenida Primavera, nº 699, Centro, Boqueirão do Piauí– PI, inscrito no CNPJ nº 01.612.566/0001-37, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Valdemir Alves da Silva, na qualidade de **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUTORA BELVEDERE LTDA**, inscrita no CNPJ n. 21.864.736/0001-88, com sede na Rua Desembargador Pedro Conde, nº 611/01, Noivos, Teresina-Piauí, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. Igor Alves Lima Veras Neves, portador do CPF nº 005.220.693-98, doravante denominada abreviadamente de **CONTRATADA**, celebram o presente aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
CONSIDERANDO a necessidade de inserir nova fonte de recursos ao contrato nº 01.1005/2019 (Carta Convite 002/2019), cujo objeto é contratação de empresa para execução dos serviços de roço lateral de estradas vicinais no município de Boqueirão do Piauí-PI;
Resolvem, de comum acordo, aditar o Contrato mediante as cláusulas e condições ajustadas neste Termo, para o fim de modificar a **CLÁUSULA QUINTA,** passando a vigorar a seguinte Dotação Orçamentária, além da que já estava prevista:

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SAÚDE:
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.14.00
PROJETO/ ATIVIDADE: 10.301.0023.2068.0000
FONTE DE RECURSO: 001 / 214 / 213 / 215
ASSISTÊNCIA SOCIAL:
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.15.00
PROJETO/ ATIVIDADE: 08.244.0016.2084.0000
FONTE DE RECURSO: 001 / 311
EDUCAÇÃO:
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.05.00
PROJETO/ ATIVIDADE: 12.361.0025.2028.0000
FONTE DE RECURSO: 001/ 124
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.13.00
PROJETO/ ATIVIDADE: 12.361.0025.2061.0000
FONTE DE RECURSO: 110

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INALTERAÇÃO E DA ACESSORIEDADE
Permanecem inalteradas e ratificadas pelas partes as cláusulas e condições do Contrato e no respectivo Primeiro Termo Aditivo, não expressamente modificado por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO
Fica eleito o foro da cidade de Boqueirão do Piauí, Estado do Piauí, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, como o competente para dirimir qualquer situação decorrente direta ou indiretamente do presente Termo.
E, por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo legal fim, na presença de testemunhas.

Boqueirão do Piauí - PI, 27 de maio de 2019.

Valdemir Alves da Silva
PREFEITO

Igor Alves Lima Veras Neves
CONSTRUTORA BELVEDERE LTDA

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí
CNPJ nº 01.612.566/0001-37

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2019
FUNDAMENTO: ART. 24, II, da Lei 8.666/1993.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA (COPIADORA E SCANNER) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.
CONTRATO nº 01.0306/2019
CONTRATADO: MARKO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, (CNPJ nº: 12.173.530/0001-10)
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 6.990,00 (seis mil, novecentos e noventa reais).
ASSINATURA DO CONTRATO: 03/06/2019
VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí
CNPJ nº 01.612.566/0001-37

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2019
FUNDAMENTO: ART. 24, I, da Lei 8.666/1993.
OBJETO: Contratação de empresa para a construção de posto de saúde na localidade Barro, no Município de Boqueirão do Piauí-PI.
CONTRATO nº 01.0406/2019
CONTRATADO: TRÊS IRMÃOS CONSTRUTORA LTDA (CNPJ 11.167.656/0001-10)
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 32.602,70 (trinta e dois mil seiscentos e dois reais e setenta centavos).
ASSINATURA DO CONTRATO: 04/06/2019
VIGÊNCIA: 31/12/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1193 – Fax: (086) 3248-1259
-mail: prefeitura@buritidosmontes.pi.gov.br – Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 01 TP 005/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES – PIAUÍ.
CNPJ: 41.522.251/0001-13
CONTRATADA: RAIMUNDO NONATO MARTINS DE OLIVEIRA - ME (BURITINET), CPNJ: 29.378.451/0001-49

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para a prestação de serviços de internet com fornecimento de Link Dedicado com SLA de 99,8%, para acesso à internet, sem limite de tráfego, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos deste município, durante o ano de 2019, TOTALIZANDO 100MB, conforme especificações e quantidades constantes da Tomada de Preços nº 005/2019.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de ***R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).***

RECURSOS FINANCEIROS: A fonte de recursos para aquisição dos produtos será do FPM e/ou ICMS, Fundeb, FMS e FMAS.

Secretarias/Fundos	Prev. Orçamentária	Dotação Corresp.	Descrição
Secretaria Municipal de Administ. e Planejament	R$ 150.000,00	04.122.0002.2012 3.3.90.39.00	Manutenção da Secret. de Administ. e Planejamento
Fundo de Manut. e Desenv. da Educação – Fundeb	R$ 322.261,05	12.361.0005.2065 3.3.90.39.00	Outras Despesas de Custeio – 40%
Secretaria Municipal de Saúde	R$ 60.000,00	10.302.0010.2102 3.3.90.39.00	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde – FMS	R$ 150.000,00	10.301.0009.2025 3.3.90.39.00	Manutenção do Sistema de Saúde do Município
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	R$ 13.206,60	08.244.0008.2035 3.3.90.39.00	Manutenção do Fundo Munic. de Assist. Social

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será feito no prazo não superior a 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, estando está devidamente atestada pelo setor competente, através de transferência bancária para o Banco do Brasil S. A. Agência: 1758-2, Conta Corrente nº 25.777-7, em nome da contratada.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de publicação no Diário Oficial dos Municípios e vigerá até 31 de dezembro de 2019 a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 26/04/2019.

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante o senhor José Valmi Soares – Prefeito Municipal e pela Contratada o senhor Raimundo Nonato Martins de Oliveira, empresário, portador do RG 4.555.172-SSP/PI e CPF 552.309.463-34.

Buriti dos Montes-PI, 26 de abril de 2019.

Francisco Neudo Soares Monte
Presidente da CPL

Carlos Daniel Monte Soares
Secretário da CPL

Francisco de Assis Soares Monte
Membro da CPL

Silvio Celso Alves de Sousa
Membro da CPL